Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31673, datada de 15 de outubro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 029/2026	
Processo SEI	00323.002942/2025-46
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	**CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA.**
CNPJ do Contratado	**24.667.970/0001-03**
Resumo do Objeto do Apostilamento	O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da fonte de recursos 500, referente ao Contrato 029/2026, que trata da **execução de 14.715,85 m² pavimentação poliédrica na comunidade caraíbas, zona rural do município de Batalha – PI.**
Valor total do Contrato	**R$ 2.039.000,00**
Fonte de Recursos Originária do Contrato	754
Fonte de Recursos a incluir	**500**
Data de Assinatura do Apostilamento	15/10/2026
Signatários do Apostilamento	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31674, datada de 15 de outubro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2026	
Nº do processo SEI	00347.000276/2026-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103564
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 086/2026

Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.750.207/0001-34
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI TOTALIZANDO 8.844,60 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01: 517,20m² (-3.181385°;- 41.877283° E -3.182083°;-41.877508°); TRECHO 02: 900,00m² (-3.182374°;-41.877140° E -3.183456°;-41.877830°); TRECHO 03: 471,60m² (-3.183412°;- 41.876957° E -3.183987°;-41.877277°); TRECHO 04: 690,00m² (-3.189761°;- 41.877314° E -3.190156°;-41.876173°); TRECHO 05: 1.116,00m² (-3.172052°;- 41.865847° E -3.173016°;-41.867121°); TRECHO 06: 342,60m² (-3.182659°;-41.863545° E -3.182887°;-41.863093°); TRECHO 07: 1.170m² (-3.178675°;- 41.858007° E -3.178281°;-41.856353°); TRECHO 08: 3.336,00m² (-3.212169°;- 41.970636° E -3.209394°, -41.966619°); 09: 301,20m² (-3.325452°;-41.888629° E - 3.325699°;-41.888343°).
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato	14 de outubro de 2026.
Valor global	R$ 1.291.140,51 (um milhão duzentos e noventa e um reais e cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACIFICO Pela Contratada: ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA

Luis Gustavo Cromwell Lima Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 257, de 14 de outubro de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 217/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.750.207/0001-34.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 217/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000276/2026-14, celebrado entre a CDTER e a empresa B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI TOTALIZANDO 8.844,60 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01: 517,20m² (-3.181385°;- 41.877283° E -3.182083°;-41.877508°); TRECHO 02: 900,00m² (-3.182374°;- 41.877140° E -3.183456°;-41.877830°); TRECHO 03: 471,60m² (-3.183412°;- 41.876957° E -3.183987°;-41.877277°); TRECHO 04: 690,00m² (-3.189761°;- 41.877314° E -3.190156°;-41.876173°); TRECHO 05: 1.116,00m² (-3.172052°;- 41.865847° E -3.173016°;-41.867121°); TRECHO 06: 342,60m² (-3.182659°;- 41.863545° E -3.182887°;-41.863093°); TRECHO 07: 1.170m² (-3.178675°;- 41.858007° E -3.178281°;-41.856353°); TRECHO 08: 3.336,00m² (-3.212169°;- 41.970636° E -3.209394°, -41.966619°); 09: 301,20m² (-3.325452°;-41.888629° E - 3.325699°;-41.888343°)., sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto - CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS GUSTAVO CROMWELL LIMA PACÍFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31675, datada de 15 de outubro de 2026.)